

# Situação de Risco Potencial para Matriz de Risco do Governo de Santa Catarina

## Gravíssimo

Atividades/Público Alvo	GRAVÍSSIMO
Academias de Ginástica, Musculação, Funcionais, Estúdios de danças, Escolas de Natação, Academias de lutas e áreas afins	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ limitado o número de usuários a 30% da capacidade operativa do estabelecimento</li> <li>✓ permitidos usuários do grupo de risco, inclusive idosos, desde que disponham de parecer médico liberando a atividade</li> <li>✓ Portaria SES 713/2020.</li> </ul>
Bares, restaurantes, lanchonetes, cafeterias, confeitarias, padarias, casas de chá, tabacarias, adegas, foodpark e demais atividades correlatas	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ distanciamento mínimo de 1,5 m de raio entre cada cliente, que estiver consumindo no local;</li> <li>✓ Portaria SES 256/2020</li> </ul>
Bibliotecas	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atividades SUSPENSAS</li> <li>✓ Portaria SES 738/2020</li> </ul>
Casas noturnas, boates, pubs, casas de shows e afins	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atividades SUSPENSAS</li> <li>✓ Portaria SES 744/2020 e Portaria SES 822/2020.</li> </ul>
Cinemas e teatros	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atividades SUSPENSAS</li> <li>✓ Portaria SES SES 737/2020</li> </ul>

# Situação de Risco Potencial para Matriz de Risco do Governo de Santa Catarina

## Gravíssimo

Clubes de futebol profissional Treino e competições	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ proibida a presença de público nos jogos, nas arquibancadas, em espaços que rodeiam os gramados, em áreas privativas de circulação dos estádios e, inclusive, em camarotes quando existirem,</li><li>✓ Port. SES 466/2020, Port. SES 550/2020 e Port. SES 829/2020.</li></ul>
Comércio de Vestuário	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ permitida prova de roupas, bijuterias e acessórios</li><li>✓ Portaria SES 237/2020, Portaria SES 883/2020.</li></ul>
Concursos públicos e processos seletivos presenciais	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Permitidos</li><li>✓ Portaria SES 714 de 18/09/2020</li></ul>
Cursos Técnicos, excetuando-se os cursos das escolas da rede estadual de ensino	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ permitidas as atividades de aulas práticas limitadas a 50% da capacidade do local</li><li>✓ Portaria SES 448/2020</li></ul>
Cursos Livres - Educação não formal de duração variável	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atividades presenciais permitidas</li><li>✓ Portaria SES 352/2020 e Portaria SES 357/2020</li><li>✓ não há mais restrição de idade conforme Portaria SES 864/2020 DE 12/11/2020.</li></ul>
Ensino em nível superior e Ensino em nível de Pós-Graduação	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atividades presenciais SUSPENSAS</li><li>✓ Portaria SES 447/2020</li><li>✓ Permitidos estágios obrigatórios e atividades práticas presenciais nos laboratórios de cursos superiores conforme Decreto Estadual 630/2020.</li></ul>

# Situação de Risco Potencial para Matriz de Risco do Governo de Santa Catarina

## Gravíssimo

<p><b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b> - nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atividades presenciais <b>SUSPENSAS</b></li><li>✓ Portaria SES 778/2020</li><li>✓ é facultado aos estabelecimentos desenvolverem atividades de reforço pedagógico individualizado, desde que tenham os Planos De Contingência homologados (Portarias 900 e 901)</li></ul>
<p><b>Esportes: FUTSAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atividades <b>SUSPENSAS</b></li><li>✓ Portaria SES 703/2020</li></ul>
<p><b>Eventos Relacionados às eleições municipais 2020</b> (comícios, distribuição de panfletos, visitas a eleitores, bandeiraços, carreatas, caminhadas, comemorações de eleitos em 1º e 2º turnos)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ uso de máscara é obrigatório</li><li>✓ manter distanciamento de 1,5m;</li><li>✓ <b>PROIBIDOS COMÍCIOS</b></li><li>✓ <b>CARREATAS</b>: permitidas desde que não promovam a aglomeração de pessoas;</li><li>✓ <b>CAMINHADAS</b> ou <b>BANDEIRAÇOS</b>: autorizadas, permanecendo proibida a aglomeração de pessoas, observando o distanciamento de 1,5m</li><li>✓ observar os demais regras dispostas na Portaria SES 824/2020.</li></ul>
<p><b>Eventos e competições esportivas</b> organizados pela iniciativa privada através das Entidades de Administração Desportivas (EAD) e pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atividades <b>SUSPENSAS</b></li><li>✓ Portaria SES 703/2020,</li></ul>

# Situação de Risco Potencial para Matriz de Risco do Governo de Santa Catarina

## Gravíssimo

Eventos como: Congressos, Palestras, Seminários e afins	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atividades SUSPENSAS</li><li>✓ Portaria SES 715/2020 e Portaria SES 770/2020, Portaria SES 830;</li></ul>
Eventos como: Feiras e Exposições	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atividades SUSPENSAS</li><li>✓ Portaria SES 716/2020 e Portaria SES 823/2020</li></ul>
EVENTOS SOCIAIS: casamentos, aniversários, jantares, confraternizações, bodas, formaturas, batizados, festas infantis e afins	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atividades SUSPENSAS</li><li>✓ Portaria SES 710/2020 e Portaria SES 821/2020</li></ul>
Jogos coletivos Recreativos (futebol, voleibol, basquetebol)	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atividades SUSPENSAS</li><li>✓ Portaria SES 664/2020 e Portaria SES 885/2020</li></ul>
Hotéis, albergues, pensões, motéis e serviços de hotelaria em geral	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ limitada a 30% a capacidade do estabelecimento (Portaria 743/2020)</li><li>✓ Funcionamento condicionado ao cumprimento da Portaria SES 244/2020</li></ul>
Igrejas e Templos Religiosos ou reunião presencial de cunho religioso	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ lotação máxima de 30% da capacidade conforme Portaria SES 736/2020</li><li>✓ Funcionamento condicionado ao cumprimento da Portaria SES 254/2020</li></ul>
ILPI-Instituições de Longa Permanência para Idosos (casas asilares);	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Suspensa nas ILPIS a modalidade de centros-dia como: day care ou creche para idosos</li><li>✓ Suspensão o ingresso de novos residentes, salvo aqueles com exame NEGATIVO para covid, no máximo de 14 dias</li><li>✓ ILPIS devem seguir as regras estabelecidas na Portaria SES 665/2020</li></ul>

# Situação de Risco Potencial para Matriz de Risco do Governo de Santa Catarina

## Gravíssimo

Museus	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atividades SUSPENSAS</li><li>✓ Portaria SES 712/2020 e Portaria SES 771/2020</li></ul>
Parques naturais e urbanos com controle de acesso de público	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ seguir a portaria SES 391 de 05/06/2020 ao que se enquadrar</li><li>✓ permitidas as atividades físicas ao ar livre como caminhadas e trilhas</li></ul>
Parques aquáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atividades SUSPENSAS</li><li>✓ Portaria SES 705/2020</li></ul>
Shopping centers	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ autorizado 50% de sua capacidade instalada,</li><li>✓ Seguir regras estabelecidas na Portaria SES 257/2020</li></ul>
Supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, feiras livre	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Regras de higiene e distanciamento social;</li><li>✓ Distanciamento mínimo de 1,5m entre os clientes durante as compras e na fila do caixa;</li><li>✓ Proibida degustação.</li><li>✓ Portaria SES 743/2020</li></ul>
Transporte de passageiros por Táxi ou aplicativo	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Manter as janelas do veículo abertas.</li><li>✓ Seguir as regras estabelecidas na Portaria SES 235 de 08/04/2020</li></ul>